

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA
CNPJ Nº 06.903.553/0001-30

OFÍCIO Nº 163/2021

Carutapera, 06 de maio de 2021.

A Sua Senhoria
Representante legal da empresa
A F DA SILVA NETO
Rua 7 de Setembro, nº 282, Centro.
Bom Jardim – MA. CEP 65.380-000.


ASSUNTO: Pesquisa Mercadológica

Prezado Senhor Representante,

A Prefeitura Municipal de Carutapera, através da Secretaria de Administração e Planejamento Financeiro, solicita de Vossa Senhoria cotações de preços para prestação de Serviços Técnicos Especializados em Consultoria e Assessoria de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, e na Elaboração, Revisão e Adequação das Leis Orçamentárias e de Planejamento e Execução Orçamentária do Poder Executivo Municipal, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, em anexo.

Por fim, esclareço que a proposta deverá ser enviada imediatamente para o e-mail pesquisamercadologicacentral@gmail.com e/ou protocolada na sede da Prefeitura Municipal de Carutapera, situada na Praça Padre Augusto Mozzett, nº 400, Centro. Carutapera – MA, CEP 65.295-000.

Atenciosamente,


Willian Carlos dos Anjos Machado
Secretário Municipal de Administração
e Planejamento Financeiro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.421.086/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/01/2019
NOME EMPRESARIAL A. F. DA SILVA NETO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSESSORIA CONTABIL E CONTROLE GOV. FERREIRA LOBO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R 7 DE SETEMBRO	NÚMERO 282	COMPLEMENTO *****
CEP 65.380-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOM JARDIM
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MENSAGEIROD2@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8855-8221
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA
CNPJ Nº 06.903.553/0001-30

OFÍCIO Nº 164/2021

Carutapera, 06 de maio de 2021.

A Sua Senhoria
Representante legal da empresa
M C ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA
Rua Arlete Lago Serra, nº 12, Qd. 20, Bairro Cohama.
São Luís – MA. CEP 65.073-830.

ASSUNTO: Pesquisa Mercadológica

Prezado Senhor Representante,

A Prefeitura Municipal de Carutapera, através da Secretaria de Administração e Planejamento Financeiro, solicita de Vossa Senhoria cotações de preços para prestação de Serviços Técnicos Especializados em Consultoria e Assessoria de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, e na Elaboração, Revisão e Adequação das Leis Orçamentárias e de Planejamento e Execução Orçamentária do Poder Executivo Municipal, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, em anexo.

Por fim, esclareço que a proposta deverá ser enviada imediatamente para o e-mail pesquisamercadologicacentral@gmail.com e/ou protocolada na sede da Prefeitura Municipal de Carutapera, situada na Praça Padre Augusto Mozzett, nº 400, Centro. Carutapera – MA, CEP 65.295-000.

Atenciosamente,

William Carlos dos Anjos Machado
Willian Carlos dos Anjos Machado
Secretário Municipal de Administração
e Planejamento Financeiro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.424.121/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2013
NOME EMPRESARIAL MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TEIXEIRA E MENDONCA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PROF. ARLETE LAGO SERRA/RUA24	NÚMERO 12	COMPLEMENTO *****
CEP 65.073-830	BAIRRO/DISTRITO COHAMA	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CMCONTABILIDADELTD@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 8112-0420
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA
CNPJ Nº 06.903.553/0001-30

OFÍCIO Nº 165/2021

Carutapera, 06 de maio de 2021.

A Sua Senhoria
Representante legal da empresa
MAURICIO LAUANDE CARDOSO - ME
Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 25, bairro Vinhais.
São Luís – MA. CEP 65.074-199.

ASSUNTO: Pesquisa Mercadológica

Prezado Senhor Representante,

A Prefeitura Municipal de Carutapera, através da Secretaria de Administração e Planejamento Financeiro, solicita de Vossa Senhoria cotações de preços para prestação de Serviços Técnicos Especializados em Consultoria e Assessoria de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, e na Elaboração, Revisão e Adequação das Leis Orçamentárias e de Planejamento e Execução Orçamentária do Poder Executivo Municipal, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, em anexo.

Por fim, esclareço que a proposta deverá ser enviada imediatamente para o e-mail pesquisamercadologicacentral@gmail.com e/ou protocolada na sede da Prefeitura Municipal de Carutapera, situada na Praça Padre Augusto Mozzett, nº 400, Centro. Carutapera – MA, CEP 65.295-000.

Atenciosamente,

William Carlos dos Anjos Machado
William Carlos dos Anjos Machado
Secretário Municipal de Administração
e Planejamento Financeiro

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.981.267/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2017
NOME EMPRESARIAL MAURICIO LAUANDE CARDOSO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J ADELMAN CONTABILIDADE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PROFESSORA ARLETE LAGO SERRA/RUA 24	NÚMERO 12	COMPLEMENTO *****
CEP 65.073-830	BARRIO/DISTRITO COHAMA	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAURICIOLAUANDE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 3303-3588
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Página: 1/1





A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



TEIXEIRA & MENDONÇA

CONTABILIDADE LTDA

COTAÇÃO DE PREÇOS

PROTÓCOLO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA	
CNPJ Nº 01.901.311/0001-89	
PROTÓCOLO Nº _____	
DATA _____	
POR _____	

Ao Sr. **Willian Carlos dos Anjos Machado**
Secretário Municipal de Administração e Planejamento Financeiro
Prefeitura Municipal de Carutapera
Praça Padre Augusto Mozzett, nº 400, Centro, Carutapera/MA.

OBJETO: Cotação de preços para a contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Consultoria e Assessoria de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, e na Elaboração, Revisão e Adequação das Leis Orçamentárias e de Planejamento e Execução Orçamentária do Poder Executivo Municipal para a Prefeitura de Carutapera - MA.

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QNT	VALOR PROPOSTO RS	
				MENSAL	TOTAL
01	<p>Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Aplicada ao Setor Público para atendimento de Gestores e Unidades Administrativas do Poder Executivo Municipal de Carutapera/MA, compreendendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Consultoria na concepção e implantação de rotinas e processos para execução dos serviços de contabilidade, integrados aos demais órgãos da administração, com instruções passo a passo, para processamento da execução orçamentária e contabilidade, nos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e compensado, que permita: Emissão dos livros contábeis: diário e razão, consoante normas do Conselho Federal de Contabilidade; Registro da execução orçamentária, por meio de emissão, liquidação e pagamento de empenhos de despesa, bem como emitir razão de empenhos; Elaboração de demonstrativos orçamentários, financeiros e patrimoniais, bem como plano de contas; Elaboração de balanços e balancetes para atendimento de exigências legais e requisitos gerenciais; Registro de lançamentos contábeis, incluindo receitas e despesas; ▪ Consultoria na geração de demonstrativo para elaboração dos Relatórios de Gestão Fiscal e Resumo de Execução Orçamentária, consoante regulamentação da Secretaria do Tesouro Nacional; ▪ Consultoria na orientação dos servidores e gestores dos Departamentos para processamento da contabilidade, execução do orçamento, trabalhos de tesouraria, compreendendo as fases da despesa pública de: empenhamento, liquidação, pagamento, incorporação patrimonial, processamento do movimento bancário. 	MÊS	12	26.000,00	312.000,00

Rua Arlete Lago Serra, Nº 12, qd.20, Bairro: Cohama
Cidade: São Luis - MA
CNPJ. 17.424.121/0001-63 Insc. Estadual 124006175
Tel.: (98) 3302-9753
E-mail: cmcontabilidadelta@hotmail.com



TEIXEIRA & MENDONÇA

CONTABILIDADE LTDA

- **Consultoria** no acompanhamento mensal da arrecadação, da Execução da Despesa, da Aplicação nas diversas Secretarias, da aplicação dos recursos do FUNDEB, dos Gastos com Pessoal e Encargos; dos repasses junto ao Regime Geral de Previdência Social e/ou Regime Próprio de Previdência do Servidor;
- **Consultoria** na elaboração do cronograma de execução de desembolsos e revisões bimestrais, elaboração bimestral do relatório resumido da execução orçamentária;
- **Consultoria** na elaboração de slides e apresentação técnica nas Audiências Públicas;
- **Consultoria** na elaboração quadrimestral do Relatório de Gestão Fiscal;
- **Consultoria** na inclusão semestral de dados no sistema de informações em orçamentos públicos de educação (SIOPS);
- **Consultoria** na inclusão anual de dados no sistema de informações em orçamentos públicos de saúde (SIOPE);
- **Consultoria** na inclusão anual de dados no sistema SUAS Web;
- **Consultoria** na elaboração, regularização e transmissão da DCTF junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- **Consultoria** na elaboração de estudos de impacto orçamentário;
- **Consultoria** na elaboração de Leis, Decretos e Pareceres em matéria orçamentária e financeira;
- **Consultoria** na inclusão bimestral de dados no sistema de coleta de dados do Tesouro Nacional (SISTN), Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SINCONFI);
- **Consultoria** na consolidação das informações de patrimônio, folha de pagamento e contabilidade;
- **Consultoria** na geração de dados para atender aos conselhos municipais;
- **Consultoria** no suporte contábil a defesas de processos relativos a contas de Gestão e Contas de Governo;
- **Consultoria** para Elaboração, Revisão, e Adequação das Leis Orçamentárias e de Planejamento Orçamentário (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA) compreendendo os requisitos legais, regulamentares e constitucionais.

1. O Valor Global da presente proposta é de **R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais)**, sendo:

1.1. **Valor Mensal para a Secretaria de Administração: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Rua Arlete Lago Serra, Nº 12, qd.20, Bairro: Cohama
 Cidade: São Luis – MA
 CNPJ. 17.424.121/0001-63 Insc. Estadual 124006175
 Tel.: (98) 3302-9753
 E-mail: cmcontabilidadeldta@hotmail.com

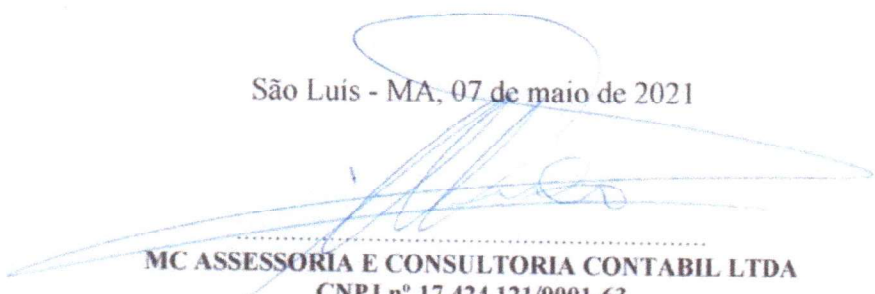


TEIXEIRA & MENDONÇA

CONTABILIDADE LTDA

- 1.2. **Valor Mensal para a Secretaria de Educação:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, totalizando R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
- 1.3. **Valor Mensal para a Secretaria de Saúde:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, totalizando R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
2. O prazo de validade desta Proposta é de 60 (Sessenta) dias a contar da data da sua entrega.
3. O Prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Contratante.
4. **DADOS DA EMPRESA:**
MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA
CNPJ nº 17.424.121/0001-63
Rua Arlete Lago Serra, Nº 12, Qd.20, Cohama, São Luís – MA.

São Luís - MA, 07 de maio de 2021


.....
MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA
CNPJ nº 17.424.121/0001-63
CELSO MENDONÇA FILHO
CPF: 794.073.403-25
Sócio Administrador



FERREIRA LOBO
Assessoria Contábil e Governamental

COTAÇÃO DE PREÇO

PROTÓCOLO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARUTAPERA
SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

PROTÓCOLO Nº _____
DATA _____
NOME _____
Ass: _____

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA - MA
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo dos serviços, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa cotação para a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Consultoria e Assessoria de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, e na Elaboração, Revisão e Adequação das Leis Orçamentárias e de Planejamento e Execução Orçamentária do Poder Executivo Municipal.

Item	Especificação	Unid	Quant	Valor Estimado R\$	
				Mensal	Total
01	<p>Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Aplicada ao Setor Público para atendimento de Gestores e Unidades Administrativas do Poder Executivo Municipal de Carutapera, compreendendo:</p> <p>Consultoria na concepção e implantação de rotinas e processos para execução dos serviços de contabilidade, integrados aos demais órgãos da administração, com instruções passo a passo, para processamento da execução orçamentária e contabilidade, nos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e compensado, que permita: Emissão dos livros contábeis: diário e razão, consoante normas do Conselho Federal de Contabilidade; Registro da execução orçamentária, por meio de emissão, liquidação e pagamento de empenhos de despesa, bem como emitir razão de empenhos; Elaboração de demonstrativos orçamentários, financeiros e patrimoniais, bem como plano de contas; Elaboração de balanços e balancetes para atendimento de exigências legais e requisitos gerenciais; Registro de lançamentos contábeis, incluindo receitas e despesas;</p> <p>Consultoria na geração de demonstrativo para elaboração dos Relatórios de Gestão Fiscal e Resumo de Execução Orçamentária, consoante regulamentação da Secretaria do Tesouro Nacional;</p> <p>Consultoria na orientação dos servidores e gestores dos Departamentos para processamento da contabilidade, execução do orçamento, trabalhos de tesouraria.</p>	MÊS	12	29.000,00	348.000,00



compreendendo as fases da despesa pública de: empenhamento, liquidação, pagamento, incorporação patrimonial, processamento do movimento bancário.

Consultoria na supervisão e execução das atividades do setor de contabilidade, coleta, orientação, organização, elaboração (usando sistema informatizado) e entrega da documentação mensal contábil ao arquivo do município, de acordo com a legislação vigente, escrituração dos livros diários, razão e caixa, impressão de fichas de controle bancário e de receita e despesa, controle, conciliação e classificação de contas, consolidação mensal dos dados das diversas Unidades Gestoras do município, elaboração do balancete mensal em 02 (duas) vias para envio à Câmara Municipal e arquivo do município;

Consultoria no acompanhamento mensal da arrecadação, da Execução da Despesa, da Aplicação nas diversas Secretarias, da aplicação dos recursos do FUNDEB, dos Gastos com Pessoal e Encargos; dos repasses junto ao Regime Geral de Previdência Social e/ou Regime Próprio de Previdência do Servidor;

Consultoria na elaboração do cronograma de execução de desembolsos e revisões bimestrais, elaboração bimestral do relatório resumido da execução orçamentária;

Consultoria na elaboração de slides e apresentação técnica nas Audiências Públicas;

Consultoria na elaboração quadrimestral do Relatório de Gestão Fiscal;

Consultoria na inclusão semestral de dados no sistema de informações em orçamentos públicos de educação (SIOPS);

Consultoria na inclusão anual de dados no sistema de informações em orçamentos públicos de saúde (SIOPE);

Consultoria na inclusão anual de dados no sistema SUAS Web;

Consultoria na elaboração, regularização e transmissão da DCTF junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil;

Consultoria na elaboração de estudos de impacto orçamentário;

Consultoria na elaboração de Leis, Decretos e Pareceres em matéria orçamentária e financeira;

Consultoria na inclusão bimestral de dados no sistema de coleta de dados do Tesouro Nacional (SISTN), Sistema de

**FERREIRA LOBO**

Assessoria Contábil e Governamental

Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SINCONFI);

Consultoria na consolidação das informações de patrimônio, folha de pagamento e contabilidade;

Consultoria na geração de dados para atender aos conselhos municipais;

Consultoria no suporte contábil a defesas de processos relativos a contas de Gestão e Contas de Governo;

Consultoria para Elaboração, Revisão, e Adequação das Leis Orçamentárias e de Planejamento Orçamentário (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA) compreendendo os requisitos legais, regulamentares e constitucionais.

1. O Valor Global da presente proposta é de **R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais)**, sendo:

1.1. **Valor Mensal para a Secretaria de Administração:** R\$ 11.000,00 (onze mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, totalizando R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

1.2. **Valor Mensal para a Secretaria de Educação:** R\$ 11.000,00 (onze mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, totalizando R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

1.3. **Valor Mensal para a Secretaria de Saúde:** R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, totalizando R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

2. O prazo de validade desta Proposta é de 60 (Sessenta) dias a contar da data da sua entrega.

3. O Prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Contratante.

Bom Jardim (MA), 10 de maio de 2021.

A.F. DA SILVA NETO
Augusto Ferreira da Silva Neto
Empresário Individual
RG: 014197332000-3
CPF: 981.760.053-04

J ADELMAN CONTABILIDADEMAURICIO LAUANDE CARDOSO-ME
CNPJ: 26.981.267/0001-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA	
CNPJ: 08.388.000/0001-09	
PROTÓCOLO Nº _____	
DATA _____	A _____
Prefeitura Municipal de Carutapera - MA	
Comissão Permanente de Licitação - CPL	
Ass: _____	

Prefeitura Municipal de Carutapera - MA
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Conforme o solicitado, estamos apresentando nossa cotação de preços abaixo especificada, que tem como objeto a Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Consultoria e Assessoria de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, e na Elaboração, Revisão e Adequação das Leis Orçamentárias e de Planejamento e Execução Orçamentária do Poder Executivo Municipal de Carutapera/MA, durante um período de 12 (doze) meses.

COTAÇÃO DE PREÇO

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS


Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Estimado R\$	
				Mensal	Total
01	Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Aplicada ao Setor Público para atendimento de Gestores e Unidades Administrativas do Poder Executivo Municipal de Carutapera, compreendendo: ▪ Consultoria na concepção e implantação de rotinas e processos para execução dos serviços de contabilidade, integrados aos demais órgãos da administração, com instruções passo a passo, para processamento da execução orçamentária e contabilidade, nos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e compensado, que permita: Emissão dos livros contábeis: diário e razão, consoante normas do Conselho Federal de Contabilidade; Registro da execução orçamentária, por meio de emissão, liquidação e pagamento de empenhos de despesa, bem como emitir razão de empenhos; Elaboração de demonstrativos orçamentários, financeiros e patrimoniais, bem como plano de contas; Elaboração de balanços e balancetes para atendimento de exigências legais e requisitos	MÊS	12	27.500,00	330.000,00

Av. Jeronimo de Albuquerque Maranhão, nº25, Vinhais, Cond. Jardins
Edif. Flamboyant, Bloco E, apt 204, São Luis - MA CEP:65.074-199
Fone: (98)98116-512
Email: mauriciolauande@hotmail.com

J ADELMAN CONTABILIDADE

MAURICIO LAUANDE CARDOSO-ME


CNPJ: 26.981.267/0001-09

<p>gerenciais; Registro de lançamentos contábeis, incluindo receitas e despesas;</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Consultoria na geração de demonstrativo para elaboração dos Relatórios de Gestão Fiscal e Resumo de Execução Orçamentária, consoante regulamentação da Secretaria do Tesouro Nacional; ▪ Consultoria na orientação dos servidores e gestores dos Departamentos para processamento da contabilidade, execução do orçamento, trabalhos de tesouraria, compreendendo as fases da despesa pública de: empenhamento, liquidação, pagamento, incorporação patrimonial, processamento do movimento bancário. ▪ Consultoria na supervisão e execução das atividades do setor de contabilidade, coleta, orientação, organização, elaboração (usando sistema informatizado) e entrega da documentação mensal contábil ao arquivo do município, de acordo com a legislação vigente, escrituração dos livros diários, razão e caixa, impressão de fichas de controle bancário e de receita e despesa, controle, conciliação e classificação de contas, consolidação mensal dos dados das diversas Unidades Gestoras do município, elaboração do balancete mensal em 02 (duas) vias para envio à Câmara Municipal e arquivo do município; ▪ Consultoria no acompanhamento mensal da arrecadação, da Execução da Despesa, da Aplicação nas diversas Secretarias, da aplicação dos recursos do FUNDEB, dos Gastos com Pessoal e Encargos; dos repasses junto ao Regime Geral de Previdência Social e/ou Regime Próprio de Previdência do Servidor; ▪ Consultoria na elaboração do cronograma de execução de desembolsos e revisões bimestrais, elaboração bimestral do 				
---	--	--	--	---

J ADELMAN CONTABILIDADE

MAURICIO LAUANDE CARDOSO-ME

CNPJ: 26.981.267/0001-09

<p>relatório resumido da execução orçamentária;</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Consultoria na elaboração de slides e apresentação técnica nas Audiências Públicas; ▪ Consultoria na elaboração quadrimestral do Relatório de Gestão Fiscal; ▪ Consultoria na inclusão semestral de dados no sistema de informações em orçamentos públicos de educação (SIOPS); ▪ Consultoria na inclusão anual de dados no sistema de informações em orçamentos públicos de saúde (SIOPE); ▪ Consultoria na inclusão anual de dados no sistema SUAS Web; ▪ Consultoria na elaboração, regularização e transmissão da DCTF junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil; ▪ Consultoria na elaboração de estudos de impacto orçamentário; ▪ Consultoria na elaboração de Leis, Decretos e Pareceres em matéria orçamentária e financeira; ▪ Consultoria na inclusão bimestral de dados no sistema de coleta de dados do Tesouro Nacional (SISTN), Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SINCONFI); ▪ Consultoria na consolidação das informações de patrimônio, folha de pagamento e contabilidade; ▪ Consultoria na geração de dados para atender aos conselhos municipais; • Consultoria no suporte contábil a defesas de processos relativos a contas de Gestão e Contas de Governo; • Consultoria para Elaboração, Revisão, e Adequação das Leis Orçamentárias e de Planejamento Orçamentário (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA) compreendendo os requisitos legais, regulamentares e constitucionais. 				
--	--	--	--	---

J ADELMAN CONTABILIDADE

MAURICIO LAUANDE CARDOSO-ME

CNPJ: 26.981.267/0001-09

1. O Valor Global da presente proposta é de **R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)**, sendo:
 - 1.1. **Valor Mensal para a Secretaria de Administração:** R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, totalizando R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).
 - 1.2. **Valor Mensal para a Secretaria de Educação:** R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, totalizando R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).
 - 1.3. **Valor Mensal para a Secretaria de Saúde:** R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, totalizando R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais).
2. O prazo de validade desta Proposta é de 60 (Sessenta) dias a contar da data da sua entrega.
3. O Prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Contratante.

São Luis (MA), 11 de maio de 2021.

Mauricio Lauande Cardoso

MAURICIO LAUANDE CARDOSO-ME

CNPJ: 26.981.267/000109

Mauricio Lauande Cardoso

CPF: 763.101.163-04

Proprietário



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA
 CNPJ Nº 06.903.553/0001-30

PROCESSO Nº 86/2021 – PMC/MA.

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Acompanhamento da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, e na Elaboração, Revisão e Adequação das Leis Orçamentárias e de Planejamento e Execução Orçamentária do Poder Executivo Municipal.

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

Item	Descrição do Serviço	UND	Quant	EMPRESAS			MÉDIA DE PREÇO
				MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL Valor Global/Serviço	A F DA SILVA NETO Valor Global/Serviço	MAURÍCIO LAUANDE CARDOSO Valor Global/Serviço	
01	<p>Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Aplicada ao Setor Público para atendimento de Gestores e Unidades Administrativas do Poder Executivo Municipal de Carutapera/MA, compreendendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Consultoria na concepção e implantação de rotinas e processos para execução dos serviços de contabilidade, integrados aos demais órgãos da administração, com instruções passo a passo, para processamento da execução orçamentária e contabilidade, nos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e compensado, que permita: Emissão dos livros contábeis: diário e razão, consoante normas do Conselho Federal de Contabilidade; Registro da execução orçamentária, por meio de emissão, liquidação e pagamento de empenhos de despesa, bem como emitir razão de empenhos; Elaboração de demonstrativos orçamentários, financeiros e patrimoniais, bem como plano de contas; Elaboração de balanços e balancetes para atendimento de exigências legais e requisitos gerenciais; Registro de lançamentos contábeis, incluindo receitas e despesas; 	Mês	12	312.000,00	348.000,00	330.000,00	330.000,00



PREFEITURA
Carutapera
Juntos construindo o futuro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA
CNPJ Nº 06.903.553/0001-30

	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Consultoria na geração de demonstrativo para elaboração dos Relatórios de Gestão Fiscal e Resumo de Execução Orçamentária, consoante regulamentação da Secretaria do Tesouro Nacional; ▪ Consultoria na orientação dos servidores e gestores dos Departamentos para processamento da contabilidade, execução do orçamento, trabalhos de tesouraria, compreendendo as fases da despesa pública de: empenhamento, liquidação, pagamento, incorporação patrimonial, processamento do movimento bancário. ▪ Consultoria na supervisão e execução das atividades do setor de contabilidade, coleta, orientação, organização, elaboração (usando sistema informatizado) e entrega da documentação mensal contábil ao arquivo do município e Câmara Municipal, de acordo com a legislação vigente, escrituração dos livros diários, razão e caixa, impressão de fichas de controle bancário e de receita e despesa, controle, conciliação e classificação de contas, consolidação mensal dos dados das diversas Unidades Gestoras do município, elaboração do balancete mensal em 02 (duas) vias para envio à Câmara Municipal e arquivo do município; ▪ Consultoria no acompanhamento mensal da arrecadação, da Execução da Despesa, da Aplicação nas diversas Secretarias, da aplicação dos recursos do FUNDEB, dos Gastos com Pessoal e Encargos, dos repasses junto ao Regime Geral de Previdência Social e/ou Regime Próprio de Previdência do Servidor; 						
--	---	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA
 CNPJ Nº 06.903.553/0001-30

	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Consultoria na elaboração do cronograma de execução de desembolsos e revisões bimestrais, elaboração bimestral do relatório resumido da execução orçamentária; ▪ Consultoria na elaboração de slides e apresentação técnica nas Audiências Públicas; ▪ Consultoria na elaboração quadrimestral do Relatório de Gestão Fiscal; ▪ Consultoria na inclusão semestral de dados no sistema de informações em orçamentos públicos de educação (SIOPS); ▪ Consultoria na inclusão anual de dados no sistema de informações em orçamentos públicos de saúde (SIOPE); ▪ Consultoria na inclusão anual de dados no sistema SUAS Web; ▪ Consultoria na elaboração, regularização e transmissão da DCTF junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil; ▪ Consultoria na elaboração de estudos de impacto orçamentário; ▪ Consultoria na elaboração de Leis, Decretos e Pareceres em matéria orçamentária e financeira; ▪ Consultoria na inclusão bimestral de dados no sistema de coleta de dados do Tesouro Nacional (SISTN), Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SINCONFI); ▪ Consultoria na consolidação das informações de patrimônio, folha de pagamento e contabilidade; ▪ Consultoria na geração de dados para atender aos conselhos municipais; 						
--	---	--	--	--	--	--	--

	<ul style="list-style-type: none"> • Consultoria no suporte contábil a defesas de processos relativos a contas de Gestão e Contas de Governo; • Consultoria para Elaboração, Revisão, e Adequação das Leis Orçamentárias e de Planejamento Orçamentário (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA) compreendendo os requisitos legais, regulamentares e constitucionais. 					
--	---	--	--	--	--	--

O Valor Global estimado para execução dos serviços é de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) para o período de 12 (doze) meses, e, conforme apresentação das propostas de preços e demanda das Secretarias, a divisão dos valores total e mensal são:

- Valor Mensal para a Secretaria de Administração: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, totalizando R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
- Valor Mensal para a Secretaria de Educação: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, totalizando R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
- Valor Mensal para a Secretaria de Saúde: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, totalizando R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Carutapera - MA, 11 de maio de 2021.

William Carlos Dos Anjos Machado

William Carlos Dos Anjos Machado
Secretário Municipal de Administração
e Planejamento Financeiro
Prefeitura de Carutapera